



eficiência, melhor comunicação e coordenação entre a equipe, e a resultados finais de maior qualidade.

Queremos garantir um time de profissionais comprometido com nosso projeto, possibilitando um atendimento personalizado e focado em nossas necessidades específicas.

Esperamos que os esclarecimentos fornecidos possam auxiliar na preparação da proposta da empresa M & D ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Estamos à disposição para quaisquer outras dúvidas.

João Pessoa – PB, 22 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

PAULA REGILÂNDIA OLIVEIRA NUNES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329





Ref.: Resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023 - MELHOR TÉCNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230411CR00001.

Prezados,

Agradecemos a participação da M & D ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. no processo licitatório. Após revisão detalhada do pedido de esclarecimentos, identificamos um equívoco nas datas estabelecidas nos itens 10.8.1.1 e 10.10.1 do Edital.

1º) ESCLARECIMENTO

1º) O período a ser considerado como marco para a veiculação das peças que compõem o Repertório deve ser, na verdade, a partir de 1º de maio de 2018. A escolha deste período tem como objetivo avaliar a performance e a competência das empresas participantes ao longo dos últimos cinco anos, de modo a assegurar que estamos contratando uma empresa que demonstrou ser capaz de entregar trabalhos consistentes ao longo do tempo.

2º) Da mesma forma, o período a ser considerado como marco para a implementação das Propostas de Relatos também deverá ser a partir de 1º de maio de 2018. Essa data proporciona um intervalo de tempo suficiente para avaliar a capacidade da empresa de resolver problemas de comunicação de forma efetiva e criativa.

Devido a esses erros, emitiremos uma errata ao Edital para corrigir as datas, garantindo que todas as empresas interessadas tenham uma compreensão clara e correta dos requisitos.

2º) ESCLARECIMENTO

1º) A expressão "equipe dedicada e/ou exclusiva" refere-se aos profissionais que serão designados especificamente para tratar da conta de comunicação institucional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Paraíba, caso a empresa seja vencedora do certame.

Um conjunto de profissionais ou indivíduos que estão comprometidos, em tempo integral ou parcial, a trabalhar exclusivamente em um determinado projeto ou tarefa. Em geral, uma equipe dedicada e/ou exclusiva pode ter uma variedade de habilidades e experiências, dependendo das necessidades específicas do projeto ou tarefa.

O termo "dedicado" implica que esses indivíduos estão comprometidos a gastar uma quantidade significativa de seu tempo de trabalho no projeto ou tarefa em questão. O termo "exclusiva" indica que esses indivíduos estão restritos a trabalhar apenas naquele projeto ou tarefa, não se dividindo entre diferentes projetos ou responsabilidades.

A ideia por trás de ter uma equipe dedicada e/ou exclusiva é que esses profissionais estarão totalmente focados na execução do projeto ou tarefa, o que idealmente levará a uma maior

Sede www.creci-pb.gov.br
João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias Regionais
Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329

